

TERMO ADITIVO Nº 47/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021, CELEBRADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E DOUGLAS VINÍCIUS UTZIG.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADO:

DOUGLAS VINÍCIUS UTZIG, brasileiro, solteiro, CPF nº 015.555.080-22, RG nº 7078745317, residente e domiciliado na Rua Prefeito Leo Jacob Hartmann, nº 1325, Santo Cristo, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 10/11/2021, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3235/2021 de 13/08/21, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível XI, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, a contar de 10/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.017.0010.0302.0308.2376.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 10/11/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 09 de maio de 2022.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

DOUGLAS VINÍCIUS UTZIG
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

